



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 15-07-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 15-07-2015, pelas 11:05 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

1. Pontos prévios e urgentes

1.1. Pontos prévios da presente sessão

- 1.1.1 – Apreciação do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Inspector Judicial, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 17.03.2015 – averiguação sumária para apurar se foi efectivamente declarada a prescrição do procedimento criminal ou das penas aplicadas noutros processos na Comarca Santarém – Instância Local – – Secção Criminal.
- 1.1.2 - Apreciação do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Inspector Judicial, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 17.03.2015 – averiguação sumária para apurar se foi efectivamente declarada a prescrição do procedimento criminal ou das penas aplicadas noutros processos na Comarca Santarém – Instância Local –
- 1.1.3 - Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Jorge Ferreira, bem como dos esclarecimentos do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- – Secção Genérica, Dr. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.4. Apreciação do requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de ----- – Secção Cível e Criminal, Dr. -----, relativamente a participação, anteriormente remetida, com fins disciplinares, em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de ----- – Secção Cível e Criminal.
- 1.1.5. Apreciação do expediente referente aos atrasos processuais relativamente ao Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal, Dr. -----.
- 1.1.6 – Apreciação da proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal do CSM, Juiz Desembargador, Dr. Jorge Raposo, na sequência da certidão remetida pelo Tribunal da Relação de Évora, no âmbito do Recurso Penal no XXX/XX.XXXXXX – Instância Central de ----- – 1ª Secção Criminal.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 15-07-2015

1.1.7. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. João Mariz, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de -----
– Secção Genérica, Dr. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal.

1.1.8. Apreciação do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Inspector Judicial, Dr. Manuel José Aguiar Pereira relativamente aos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----.

3. Contencioso | Deliberações

3.01. Juiz de Direito Dr. -----; Apreciado o teor da proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Aguiar Pereira, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta formulada e que aqui se dá por integralmente reproduzida. “a conversão dos presentes autos em processo disciplinar, servindo o presente inquérito como a sua parte instrutória.”

3.02. Juíza de Direito Dra. -----; Apreciado o teor da proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Paulo Correia, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida: “de procedimento disciplinar contra a Sra. Juiz visada, pela violação grave e continuada dos deveres de zelo e de prossecução do interesse público (especificamente na vertente de actuar no sentido de criar no público a confiança em que a justiça repousa) e que o presente inquérito constitua a parte instrutória do processo disciplinar, uma vez que ocorreu a audição da Sra. Juiz visada (art. 135.º, n.º 1 do EMJ).”

4. Contencioso | Decisões

4.01. Juíza de Direito Dra. -----; Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Maria João Barata dos Santos: “delibera o Permanente do Conselho Superior da Magistratura indeferir a nulidade arguida pela Exma. Juíza de Direito -----, mantendo na íntegra a deliberação do Permanente do Conselho Superior da Magistratura de 9 de Junho de 2015.”

5.2. Disciplinar

5.2.1. Apreciação do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, no âmbito da averiguação sumária referente ao expediente apresentado pela Sra. Escrivã de Direito do ----- – Inst. Local



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 15-07-2015

- Secção Criminal –, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----.
- 5.2.2 - Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal da Comarca de Coimbra, Dra. Isabel Matos Namora, bem como pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local da ----- – Secção Criminal, Dr. -----, relativamente a ocorrências verificadas na audiência de discussão e julgamento do processo nº XXX/XX.XXXX
- 5.2.3. Apreciação do relatório elaborado pela Exma. Senhora Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Maria Manso Salgado- averiguação a propósito da actuação dos Exmos. Senhores Juízes de Direito, Dr. ----- e Dra. -----, referente ao expediente apresentado pelo exponente José Eduardo Ferreira da Costa, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que correr termos na Instância Local de ----- -- Secção Cível - deliberação do Conselho Permanente de 28-04-2015.
- 5.2.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, relativamente à falta de apresentação de processo à inspecção – processo nº XXX/XX.XXXXX – Comarca de Évora – Instância Local de ----- – Secção Criminal.
- 5.2.5. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local do ----- – Secção Criminal, Dr. -----, relativamente às extinções de penas e procedimentos criminais, por prescrição.
- 5.2.6. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- – Secção Cível, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXX que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.7. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente Ivo Emanuel Gaspar Silva em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- – 1ª Secção do Trabalho, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal,
- 5.2.8. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra, Dr. Euclides Dâmaso Simões em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- – Secção Cível, Dra. -----,
- 5.2.9. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal, Dra. -----, relativamente às extinções de penas por prescrição nos processos nºs. XX/XX.XXXXX e X/XX.XXXXXXX que correm termos naquele tribunal.
- 5.2.10. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente Carlos Augusto dos Santos, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal de Competência Territorial Alargada de Execução das Penas de ----- – Unidade de Processos X, Dr. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 15-07-2015

- 5.2.11. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Nelson Borges Carneiro, relativamente aos atrasos processuais verificados aquando da inspeção extraordinária aos serviços prestados pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. -----.
- 5.2.12. Apreciação do expediente apresentado por ordem da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Local de ----- – Secção Criminal, relativamente às extinções de penas por prescrição nos processos n.ºs. XX/XX.XXXXX, XX/XX.XXXXX e XXX/XX.XXXXX que correm termos naquele tribunal.
- 5.2.13. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral Adjunto da Secção de Processos da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, Dr. Fernando Sobral, referente aos autos de inquérito que correm termos naquela Procuradoria- Geral Distrital, em que é denunciada a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----.
- 5.2.14. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente Rui Manuel Dias Cardoso Alvéolo, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de ----- - 2ª Secção de Execução, Dr. -----, no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.15. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente Tiago Jacinto Martins Rodrigues, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de ----- - Secção Criminal, Dr. -----, no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 5.3.1. Apreciação da resposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, Dr. José Manuel Galo Tomé de Carvalho, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 28.04.2015 - expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Nuno Figueiredo – justo impedimento – artigo 122º, n.º 1 al. d) do Código de Processo Civil, uma vez que tem uma relação de parentesco por afinidade com a única Juiz titular do Tribunal do Trabalho de Portalegre.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Conselho Permanente, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão